



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

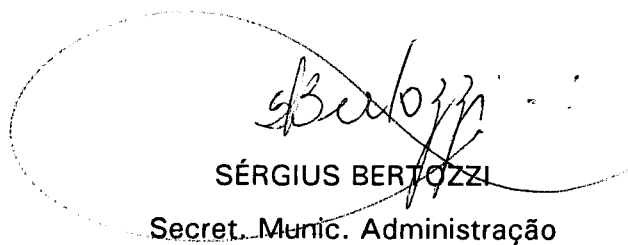
SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

PORTARIA Nº 3.540 /

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais, resolve revogar, em todos os seus termos, a Portaria nº 3.439, de 19/09/94 que designou o servidor **Eliezer de Oliveira Isac Moraes** para responder, interinamente, pela Seção de Controle Patrimonial.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 09 DE AGOSTO DE 1996.


LUIZ ANTONIO BATISTA
Prefeito Municipal


SÉRGIO BERTOZZI
Secret. Munic. Administração

Publicado no "Jornal da Cidade", edição nº 1527, de 13/08/96.

ERRATA publicada na edição nº 1532, de 20/08/96.